Publicado no Mural da prefeitura Municipal
09/08/2023
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 167, 09 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1º - RETIFICAR PORTARIA 162, DE 01 DE AGOSTO DE 2023,

Onde se lê:

GRAFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LASER SETE LTDA AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS 1,T1)A: 41.806.677/0001-07;

Leia-se:

GRAFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LASER SETE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.806.677/0001-07;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de agosto de 2023.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022